



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

Portaria nº064 de 15 de fevereiro de 2024.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR
MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo inciso VII do artigo 55, da lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso V do artigo 71 e artigo 76 da Lei Complementar Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal **ALVARO MARCOS DE CONTO**, Matrícula **247/01**, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC,
Em 15 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR F. PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda